



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 38/2019/SEI-CTI

de 26 de março de 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 300, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2019, seção 2, página 21 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir Comissão Permanente para aquisição, operacionalização e descarte de produtos químicos e biológicos no âmbito do CTI.

§1º A Comissão Permanente será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: MICHELE ODINICK DA SILVA

Membro: GIULIANO MAIOLINI

Membro: ELIANA ANETE GOMES

Membro: MARCO IACOVACCI

§2º A Presidente da Comissão Permanente poderá solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores, para contribuir com o tema, no interesse da Administração.

Art. 2º A Comissão Permanente de produtos químicos e biológicos tem as seguintes atribuições:

- a) Gerir o credenciamento para aquisição de produtos e insumos químicos junto aos órgãos competentes para este fim, como por exemplo Polícia Federal, Exército, Polícia Civil, entre outros.
- b) Auxiliar na instrução de processos administrativos de contratação de terceiros para descartes destes produtos e resíduos;
- c) Acompanhar os procedimentos para o tratamento de água abrandada e deionizada utilizada em instalações laboratoriais do CTI;
- d) Elaborar os procedimentos e protocolos internos de descarte de produtos químicos;
- e) Elaborar os procedimentos e protocolos internos de descarte de resíduos biológicos;
- f) Acompanhar as eventuais alterações na qualidade de água potável utilizada nas dependências do CTI;
- g) Auxiliar a Diretoria do CTI na orientação sobre questões relacionadas produto e resíduos químicos e biológicos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 81/2017/SEI-CTI, de 26 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO RICARDO PANEPUCCI



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ricardo Panepucci, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, Substituto**, em 26/03/2019, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4002121** e o código CRC **5DC62FC2**.